



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2261, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Elizane Franciele dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

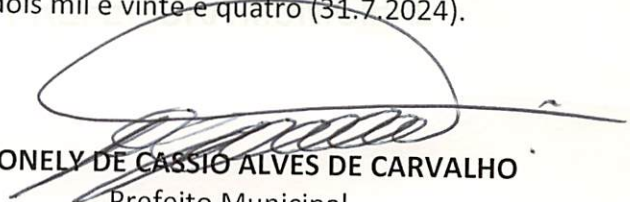
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **ELIZANE FRANCIELE DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 9.586.936.0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 049.306.569-58, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **20.1.2023 a 19.1.2024** com direito ao gozo no período de **1.8.2024 a 30.8.24 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 2261, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Elizane Franciele dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **ELIZANE FRANCIELE DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 9.586.936.0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 049.306.569-58, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **20.1.2023 a 19.1.2024** com direito ao gozo no período de **1.8.2024 a 30.8.24 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal